



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 17/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 16/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 204/2006/GP, datado de 3 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 35/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 213/2006/GP, datado de 8 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 52/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 214/2006/GP, datado de 8 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 53/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 220/2006/GP, datado de 8 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 46/2006, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 3/2006/AAL, datado de 9 de março de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 18/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 12/2006, datado de 6 de março de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 16 a 28 de fevereiro de 2006; ofício datado de 9 de março de 2006, assinado pela senhora Marcelina Konarski, solicitando a revisão no valor de IPTU/2006; ofício nº 01/2006, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Arquiteto e Urbanista, solicitando a nomeação de mais um vereador titular e dois vereadores suplentes para que façam parte do Núcleo Gestor do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco. Convite enviado pela Fundação Cultural Celinauta, para a inauguração do novo transmissor de 25 kilowatts, da Rádio Celinauta, no dia 10 de março de 2006, às 8 horas, no Parque do Som. Convite enviado pelo Conselho Municipal de Educação, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

a Câmara Municipal de Pato Branco, para participar da 1ª Conferência Municipal de Educação, que tem como tema "Sistema Municipal de Ensino e Aprovação do Plano Municipal de Educação - 2006/2012", no dia 17 de março de 2006, às 8 horas e 30 minutos, no Centro Regional de Eventos. Convite enviado pela senhora Maristela Borges de Lima, Presidente da Associação de Mulheres dos Bairros de Pato Branco - AMB, para participar do encontro em comemoração ao Dia Internacional das Mulher, no dia 12 de março de 2006, com início às 10 horas e 30 minutos, com almoço. Convite enviado pelo senhor José Julio de Moraes, Chefe do Centro Regional de Esporte e Lazer de Pato Branco, para participar da II Conferência Nacional do Esporte, II Etapa Municipal e Regional da Conferência do Esporte, no dia 14 de março de 2006, na Fadep - Bloco C, com início às 9 horas, com o tema "Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer". Convite enviado pelo senhor Renato Caranhoto Canan, Presidente da Comissão Organizadora do Agrosow, para participar do lançamento do 5º Agrosow com café da manhã, no dia 10 de março de 2006, às 8 horas, no Hotel Loriza. Comunicados datados de 2 de março de 2006, assinados pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que sejam designados servidores para atuarem como fiscais municipais, no sentido de promover diligências com relação ao cumprimento da legislação pertinente, uma vez que em abril expira o prazo para as agências bancárias se adaptarem a Lei Estadual nº 14.856, de 19 de outubro de 2005 (inclusive com sanitários para deficientes físicos). Neste aspecto, lembramos também das leis municipais objetos de vários requerimentos nossos e de outros vereadores no sentido de fazer cumpri-las (lei nº 996, de 22 de novembro de 1990, que dispõe sobre a instalação de sanitários para clientes; lei nº 1940, de 4 de julho de 2000, que obriga a colocação de cadeiras de espera para clientes; e, lei nº 2008, 03 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o atendimento suficiente de caixas - máximo de vinte minutos de espera). Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de luminárias em frente ao ginásio de esportes do Bairro Planalto, localizado na Rua das Avestruzes. Em função da falta de iluminação alguns desocupados utilizam as redondezas do ginásio para fazer uso de drogas, o que provoca insegurança aos moradores do Bairro, os quais solicitam a instalação da iluminação com brevidade. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, Senhor Vitório Alves da Silva Júnior, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 27 de março de 2006, para falar sobre o atendimento e conforto aos usuários de serviços bancários. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

regimentais, requer seja oficiado a Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco, Simara Motter, solicitando que promova uma investigação e posteriormente tome as providências cabíveis e necessárias, com relação ao atendimento de cirurgias pelo SUS - Sistema Único de Saúde de nossa cidade. Ocorre que diariamente cidadãos nos informam sobre o encaminhamento de pessoas para Cascavel e Curitiba, para a realização de cirurgias, quando as mesmas poderiam ser realizadas aqui. Em nosso entendimento, e conforme preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, os hospitais deveriam realizar todas as cirurgias que podem ser feitas aqui, o que acarreta em menos gastos para o município, com transporte e outros, bem como, o encaminhamento até outras cidades torna-se mais difícil para os usuários do SUS, que já estão passando por um momento delicado e difícil com problemas de saúde. Além disso, não raramente somos procurados por pessoas que nos informam que para realizar a cirurgia teriam que pagar um custo adicional, mesmo sendo pelo SUS. Neste sentido solicitamos o empenho do Ministério Público no sentido de investigar os fatos e tomar as providências cabíveis, considerando que se trata de uma questão de defesa do interesse público municipal. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando retomar a revisão e criação do novo do Código de Posturas do Município de Pato Branco. A medida se faz urgente e necessária considerando que referido Código foi criado através da lei municipal nº 321/78, de 25 de outubro de 1978. Em 1999 foi apresentado projeto de lei nº 58/99, que instituía o novo Código de Posturas do Município de Pato Branco, porém o mesmo foi arquivado, após amplo estudo juntamente com entidades municipais, o qual poderá ser utilizado, senão ao seu todo, em partes, para a criação do novo Código de Posturas. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, cópia integral do contrato celebrado entre o município de Pato Branco e a empresa Opportunity Park Ltda, responsável pelo antigo funcionamento do ESTAR. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, o valor do repasse aditivo liberado a obra da BR 158 realizada no Bairro Planalto e a finalidade e destinação do mesmo. É um grande anseio da Comunidade do Bairro Planalto a conclusão dessa obra, junto com a realização de calçadas e iluminação, que evitará incidentes e proporcionará bem-estar aos moradores do local. Para tanto, solicitamos o envio destes dados a esta Casa de Leis. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada com urgência a readequação e o devido cascalhamento de um trecho de aproximadamente duzentos metros, da estrada municipal da comunidade de São João Batista, beneficiando cinco famílias até a residência do Senhor João Rissardi, para que os agricultores possam retirar de suas propriedades a produção diária de leite e produtos agropecuários. Do vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciado com urgência, o corte dos galhos das árvores que atrapalham a visualização no trânsito nas esquinas das Ruas Ivaí com Veira da Costa, no Bairro Pinheirinho, para prevenir possíveis acidentes com danos materiais e humanos. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, entre em contato com o proprietário do imóvel localizado na Rua Paraná, ao lado do terreno onde está instalada a Secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo providencie a limpeza do lote e construção de passeio. A lei municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos. Através dela, o Executivo Municipal pode notificar os proprietários de imóveis que não os mantêm limpos e conservados, os quais devem sanar as irregularidades no prazo legalmente previsto. Além da limpeza do lote o proprietário deverá construir passeio com lajotas, para que os transeuntes possam andar pela calçada, sem correr o risco de serem atropelados quando são obrigados a andar pela rua para desviar os buracos e mato existentes no local. A medida requer urgência porque se trata de uma questão de limpeza e segurança dos moradores e transeuntes daquela parte da Rua Paraná. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, encontre uma forma de exterminar as formigas no Ginásio Municipal de Esportes Patão, que estão causando danos na natureza. Os frequentadores do Ginásio estão preocupados com a situação e solicitam que sejam tomadas providências com urgência. Solicita ainda o vereador proponente, que sejam tomadas providências com relação à limpeza dos terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal, localizados próximo ao Terminal Rodoviário José Cattani, que se encontram tomados pelo mato. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumado o campo de futebol localizado no Bairro Bela Vista, especialmente o alambrado e as traves que se encontram danificados. Solicita ainda o vereador proponente, que seja providenciada a limpeza das ruas do referido Bairro, que, na sua grande maioria, encontram-se tomadas pelo mato e outros objetos, atrapalhando o tráfego normal e seguro. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo envie cópia de dados cadastrais (contrato social e CNPJ) das empresas que regularmente participam dos processos licitatórios na área de construções e reformas. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis qual foi a indústria beneficiada



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

com a instalação de um Posto de Transformação em Alta Tensão, Medição e proteção até a chave geral. Esse serviço foi pago pela Prefeitura no valor de R\$ 21.250,00 de acordo com o Contrato de Empreitada Global n.777/05. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo justifique à esta Casa de Leis a necessidade de "contratação de empresa para a prestação de serviços de Sistemas de Som e Sistemas de Iluminação", a serem utilizados por diversas secretarias em eventos a serem realizados pelo Município. Entendemos que o valor de R\$ 38.580,00 a ser pago ao Sr. Mauro José Martinello é relativamente alto considerando o benefício público que poderia dele advir. Devemos lembrar, ainda, que a contratação de um serviço sem que se tenha definido especificamente qual trabalho será realizado pode ser discutível do ponto de vista jurídico. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando que o mesmo informe à esta Casa de Leis os recursos repassados, mensalmente, os Município de Pato Branco pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através do Programa de Atenção à Criança (PAC). Especificamente, nos informe: quanto é recebido em cada uma das modalidades de atendimento: a) atendimento em unidade de jornada parcial (R\$ 8,51/criança); b) atendimento de jornada integral (R\$17,02 /criança); c) ações sócio-assistenciais de apoio à família (R\$ 10,00/criança); de que forma está sendo feito repasse do recurso Fundo a Fundo, nacional para municipal; como estão sendo utilizados esses recursos e quais as entidades beneficiadas em que montante de recursos. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Padre Gunther Alois Zgubic, coordenador nacional da Pastoral Carcerária Nacional - CNBB (Praça Clovis Bevilacqua, 351, conj. 501 - Centro - CEP 01018-001 - São Paulo - SP - Telefax (11) 3258-8508 - 8282-2028 - zgubic@gmx.net), convidando-o para participar da sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2006, com início às 18 horas, nesta Casa de Leis, para falar sobre a Pastoral Carcerária. Retirado, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com a aprovação do proponente, o requerimento de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a recuperação do calçamento com pedras irregulares na Rua Frederico Sguarezzi, Bairro São Vicente, considerando que o mesmo apresenta diversas irregularidades dificultando o tráfego de veículos que diariamente circulam por aquela rua. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 17/2006, mensagem nº 17/2006, que autoriza o Executivo Municipal a dispor de recursos orçamentários para implantar e desenvolver Campanha de Incrementação de Receita Municipal. Em seguida, fez uso



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

da palavra o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, inscrito no Grande Expediente. O vereador falou sobre as atitudes do presidente da Casa, vereador Laurindo Cesa, com relação à contratação da empresa que fará a transmissão ao vivo das sessões da Câmara; sobre a demissão do Assessor de Imprensa, Ubiraci Tesserolli e por último questionou a legalidade da Portaria nº 3, de 13 de fevereiro de 2006, a qual determina que a requisição de veículo de propriedade do município, somente será formalizada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo Presidente do Legislativo, para o deslocamento de no mínimo 3 (três) vereadores, assessores e/ou servidores por ocasião da participação em reuniões, audiências, cursos, treinamentos, congressos, seminários e simpósios, de interesse do Poder Legislativo Municipal, realizados fora do Município de Pato Branco. Disse que não concorda com algumas das decisões do presidente, Laurindo Cesa, mas que a partir dessa data espera atuar, como Vice-presidente da Casa, numa gestão participativa e democrática. Sobre sua possível renúncia ao cargo de Vice-presidente, explicou que, após conversar com o presidente, achou por bem permanecer no cargo, mas acreditando que, a partir de agora, os atos da presidência sejam através de um processo democrático. Após o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, passou-se ao espaço das lideranças partidárias, sendo que nenhuma liderança fez uso da palavra. Prosseguindo, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 173/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que autoriza o Executivo Municipal incentivar a implantação e ampliação de estabelecimentos comerciais no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 178/2005, mensagem nº 114/2005, que revoga a Lei nº 2.490, de 15 de agosto de 2005, que autorizou a doação de imóvel a Fabiula Angélica Gorlin. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 9/2006, mensagem nº 9/2006, que abre crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 10/2006, mensagem nº 10/2006, que revoga a lei nº 1774, de 12 de novembro de 1998, que autorizou a doação de imóvel para a Associação da Terceira Idade - São Francisco de Assis - ATISFA. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 168/2005, mensagem nº 109/2005, que autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 12/2006, mensagem nº 15/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais). Finda ordem do dia, o Presidente Laurindo Cesa solicitou a indicação de dois vereadores como membros suplentes, para compor o Núcleo de Revisão e Implantação do Plano Diretor no Município de Pato Branco, atendendo assim, solicitação contida no ofício nº 1/2006, datado de 8 de março de

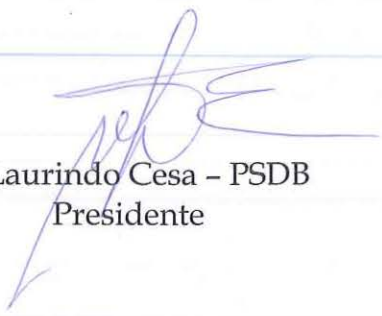


Câmara Municipal de Pato Branco

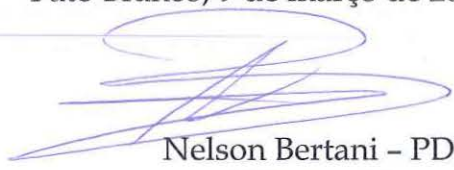
Estado do Paraná

2006, assinado pelo senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Diretor de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Para tanto, foram indicados os vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, como membros titulares e os vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, como membros suplentes. Solicitou ainda a indicação de dois vereadores para comporem a equipe técnica que acompanhará as fases do processo de renovação ou licitação para contratação da empresa que fará o Transporte Coletivo Urbano no Município de Pato Branco. Os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS foram os indicados. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de março de 2006.



Laurindo Cesa - PSDB
Presidente



Nelson Bertani - PDT
1º Secretário